



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL Nº 146
08 DE AGOSTO DE 2023

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

● **SEM REGISTRO**

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● **ORDENS DE SERVIÇO / APROVAÇÃO**

O CEL QOPM RG 26316 **GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR**, Comandante do Policiamento da Capital I (Belém), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço nº 034/2023, expedida pelo Comando do 28º BPM (Belém), que tem como finalidade empenhar o policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO RADIO PATRULHAMENTO”, no município de Belém/PA, no período 01 a 31 de agosto de 2023, com emprego de 200 (duzentos) policiais militares e aprovação de igual quantidade de COTA MENSAL de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizadas ao CPC I, através da PORTARIA Nº 2091/2023, publicada no ADIT. BG nº 139 II, de 27 jul 2023 (Resenha nº 012/23).

Ordem de Serviço nº 035/2023, expedida pelo Comando do 28º BPM (Belém), que tem como finalidade empenhar o policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO ESCOLTA”, no município de Belém/PA, no período 01 a 31 de agosto de 2023, com emprego de 70 (setenta) policiais militares e aprovação de igual quantidade de COTA MENSAL de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizadas ao CPC I, através da PORTARIA Nº 2091/2023, publicada no ADIT. BG nº 139 II, de 27 jul 2023. (Resenha nº 013/23).

Ordem de Serviço nº 066/2023, expedida pelo Comando do 27º BPM (Belém), que tem como finalidade empenhar policiamento ostensivo, referente a OPERAÇÃO “APLICAÇÃO DO PROERD” – SUPLEMENTAR/AGOSTO 2023, nas escolas contempladas pelo programa na área do 27º BPM, no município de Belém/PA, no período de 02 a 30 de agosto de 2023, com emprego de 24 (vinte e quatro) policiais militares e aprovação de igual quantidade de Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizadas ao 27º

ADITAMENTO AO BG N° 146, de 08 AGO 2023

BPM, através da Portaria nº 2214/2023 – GCJO/REPR/DGO - COTA SUPLEMENTAR, publicada no ADIT. BG nº 144 I, de 04 ago 2023 (RESENHA nº 004/2023 – 27º BPM).

Ordem de Serviço nº 048/2023 – P3/2º BPM, expedida pelo Comando do 2º BPM (Belém), que tem como finalidade empenhar policiamento ostensivo, referente a “OPERAÇÃO ÔNIBUS DE MONITORAMENTO”, no município de Belém/PA, nos dias de 05, 06, 12, 13, 19, 20, 26, e 27 de agosto de 2023, com emprego de 24 (vinte e quatro) policiais militares e aprovação de igual quantidade de Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizadas ao CPC I, através da Portaria nº 2091/2023 – GCJO/REPR/DGO – COTA MENSAL – publicada no ADIT. BG nº 139 II, de 27 jul 2023.

Ordem de serviço Nº 2023004900 – 1º BPM/CPC I (Belém), que versa sobre a aplicação do Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD, no município de Belém - PA, nos dias 04, 07, 09, 11, 14, 16, 18, 21, 23, 25, 28 e 30 de agosto, no horário de 13:00h às 19:00h, com o emprego de 36 (trinta e seis) policiais militares e aprovação de igual quantidade de Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), conforme a Portaria nº 2027/2023 – GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG Nº 137, de 25 julho 2023.

O CEL QOPM RG 27013 **ORLANDINO SEBASTIÃO BASTOS LIMA**, Comandante do Policiamento da Capital II (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU:**

Ordem de Serviço nº 019/2023–P3, expedida pelo Comando do 24º BPM (Belém), que tem como finalidade empenhar ações de policiamento extraordinário, referente à “OPERAÇÃO PAZ NOS BAIRROS”, realizada na circunscrição do 24º BPM, nos dias 04, 09, 11, 14, 16, 18, 23, 25, 28 e 30 de agosto de 2023, com emprego de 60 (sessenta) GCJO, disponibilizada ao CPC II, através da Portaria nº 2092/2023 - GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG nº 139 II, de 27 julho 2023 (Mem. nº 111/2023 – P3/CPC II).

O CEL QOPM RG 27044 **RICARDO ANDRÉ BILÓIA DA SILVA**, Corregedor Geral da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU:**

Ordem de Serviço Nº 2023005576, expedida pela Corregedoria Geral da PMPA, (Belém), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário referente ao POLICIAMENTO OSTENSIVO CORREGEDORIA GERAL, que ocorrerá na Região Metropolitana de Belém, no período de 01 a 31 de agosto de 2023, com aprovação de 30 (trinta) Cotas de Gratificações de Jornada Operacional Complementar.

Ordem de Serviço Nº 2023005579, expedida pela Corregedoria Geral da PMPA, (Belém), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário referente à “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE”, que ocorrerá na Região Metropolitana de Belém, no

ADITAMENTO AO BG N° 146, de 08 AGO 2023

período de 01 a 31 de agosto de 2023, com aprovação de 186 (cento e oitenta e seis) Cotas de Gratificações de Jornada Operacional Complementar.

Ordem de Serviço N° 008/2023 – DPJM, expedida pela Corregedoria Geral da PMPA (Belém), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à “Operação Correcional - 2023”, no município de Belém e Região Metropolitana, no período de 01 a 31 de agosto de 2023, com aprovação de 40 (quarenta) Gratificações de Jornadas Operacionais, disponibilizada à Corregedoria Geral da PMPA, publicada no ADIT. BG N 139 II, de 27 jul 2023, através da PORTARIA N° 2111/2023 – GCJO/REPR/DGO.

O CEL QOPM RG 24990 **CARLOS EDUARDO BILÓIA DA SILVA**, Chefe do Centro de Inteligência da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU:**

Ordem de Serviço n° 2023005514, expedida pelo Centro de Inteligência da PMPA, (Icoaraci), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente ao “Serviço de Inteligência Extraordinário – agosto 2023”, no Município de Belém e Região Metropolitana, no período de 01 a 31 de agosto de 2023, com aprovação de 152 (cento e cinquenta e duas) Gratificações Complementares de Jornada Operacional PORTARIA N° 2112/2023 – GCJO/REPR/DGO, publicado no ADIT. BG N° 139II, de 27 jul 2023.

Ordem de Serviço n° 2023005528, expedida pelo Centro de Inteligência da PMPA (Icoaraci), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente ao “Serviço de Inteligência Extraordinário – agosto 2023”, no Município de no Município de Castanhal, Abaetetuba, Marabá e Santarém, no período de 15 a 25 de agosto de 2023, com aprovação de 28 (vinte e oito) Gratificações Complementares de Jornada Operacional Portaria n° 2112/2023 – GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG N° 139II, de 27 JUL 2023.

Ordem de Serviço n° 2023005528, expedida pelo Centro de Inteligência da PMPA (Icoaraci), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente ao “Serviço de Inteligência Extraordinário – agosto 2023”, no Município de no Município de Castanhal, Abaetetuba, Marabá e Santarém, no período de 15 a 25 de agosto de 2023, com aprovação de 28 (vinte e oito) Gratificações Complementares de Jornada Operacional Portaria n° 2112/2023 – GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG N° 139II, de 27 jul 2023.

O CEL QOPM RG 27040 **GIORGIO CHRISTIANO ANDRADE MARIÚBA**, Comandante do Policiamento da Região Metropolitana (Ananindeua), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU:**

Ordem de Serviço N° 111/2023, expedida pelo Comando do CPRM (Ananindeua), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO ESCOLA SEGURA 2023-CPRM, no município de Ananindeua, no período de 03 a 31

ADITAMENTO AO BG N° 146, de 08 AGO 2023

AGOSTO de 2023, com aprovação de 1.836 (mil oitocentos e trinta e seis) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada através da Ordem de serviço nº 053/2023-PREV/DGO, conforme com Portaria nº 2189/2023-GCJO/REPR/DGO, sendo distribuídas da seguinte maneira.

UNIDADE	GCJO
CPRM/SEDE	166
6º BPM	486
21º BPM	272
29º BPM	300
30º BPM	408
39º BPM	204
TOTAL	1.836

Ordem de Serviço N° 115/2023, expedida pelo Comando do CPRM (Ananindeua), que terá como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO FUTEBOL SEGURO – EVENTO: REMO X YPIRANGA - CPRM”, na Região Metropolitana de Belém, no dia 29 de Julho de 2023, com aprovação de 21 (vinte e uma) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada na Ordem de serviço nº 140/2023-P3/CPE “OPERAÇÃO FUTEBOL SEGURO – EVENTO: REMO X YPIRANGA(RS)-, em conformidade com a Portaria nº 2223/2023-GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG N° 144 I, de 04 agosto 23, sendo distribuídas da seguinte maneira: (RESENHA N° 183/2023 – P/3-CPRM).

UNIDADE	GCJO
6º BPM	05
21º BPM	03
29º BPM	04
30º BPM	06
39º BPM	03
TOTAL	21

Ordem de Serviço N° 028/2023, expedida pelo Comando do 6º BPM (Ananindeua), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente a “OPERAÇÃO MANCHA CRIMINAL”, no município de Ananindeua, no período 01 a 31 de agosto de 2023, com a aprovação de 80 (oitenta) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPRM, através do Plano Operacional nº 08/2023-P3/CPRM e Portaria nº

ADITAMENTO AO BG N° 146, de 08 AGO 2023

2093/2023-GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG N° 139 II, de 27 julho 23 (RESENHA N° 175/2023 – P/3-CPRM).

Ordem de Serviço N° 035/2023, expedida pelo Comando do 29° BPM (Ananindeua), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente a “OPERAÇÃO DISTRITO SEGURO, BLOQUEIO /CURUÇAMBA SEGURO NA ÁREA DO 29° BPM-CPRM”, no município de Ananindeua, no período 01 a 31 de agosto de 2023, com a aprovação de 125 (cento e vinte e cinco) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPRM, através do Plano Operacional n° 08/2023-P3/CPRM e Portaria n° 2093/2023-GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG N° 139 II, de 27 julho 23 (RESENHA N° 176/2023 – P/3-CPRM).

Ordem de Serviço N° 2023005423, expedida pelo Comando do 30° BPM (Ananindeua), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente a “OPERAÇÃO APOIO AO SEMUTRAN”, no município de Ananindeua, nos dias 08, 22 e 29 de agosto de 2023, **SEM ÔNUS PARA A PMPA** (RESENHA N° 177/2023 – P/3-CPRM).

Ordem de Serviço N° 48/2023, expedida pelo Comando do 39° BPM (Benevides), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente a “OPERAÇÃO MANCHA CRIMINAL 39° BPM”, no município de Benevides, nos dias 07, 14, 21 e 28 de agosto de 2023, com a aprovação de 12 (doze) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPRM, através do Plano Operacional n° 08/2023-P3/CPRM e Portaria n° 2093/2023-GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG N° 139 II, de 27 julho 23 (RESENHA N° 178/2023 – P/3-CPRM).

Ordem de Serviço N° 49/2023, expedida pelo Comando do 39° BPM (Benevides), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente a “OPERAÇÃO VISIBILIDADE 39° BPM”, no município de Benevides, nos dias 04, 11, 18 e 25 de agosto de 2023, com a aprovação de 12 (doze) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPRM, através do Plano Operacional n° 08/2023-P3/CPRM e Portaria n° 2093/2023-GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG N° 139 II, de 27 julho 23 (RESENHA N° 179/2023 – P/3-CPRM).

Ordem de Serviço N° 50/2023, expedida pelo Comando do 39° BPM (Benevides), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente a “OPERAÇÃO IMPACTO 39° BPM”, no município de Benevides, nos dias 05, 12, 19 e 26 de agosto de 2023, com a aprovação de 12 (doze) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPRM, através do Plano Operacional n° 08/2023-P3/CPRM e Portaria n° 2093/2023-GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG N° 139 II, de 27 julho 23 (RESENHA N° 180/2023 – P/3-CPRM).

ADITAMENTO AO BG N° 146, de 08 AGO 2023

Ordem de Serviço N° 51/2023, expedida pelo Comando do 39° BPM (Benevides), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente a “OPERAÇÃO RECOBRIMENTO MOTOCICLETAS – 39° BPM”, no município de Benevides, nos dias 06, 11, 13, 18, 20, 25 e 27 de agosto de 2023, com a aprovação de 23 (vinte e três) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPRM, através do Plano Operacional n° 08/2023-P3/CPRM e Portaria n° 2093/2023-GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG N° 139 II, de 27 julho 23 (RESENHA N°181/2023 – P/3-CPRM).

Ordem de Serviço N° 025/23, expedida pelo Comando do 21° BPM (Marituba), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente a “OPERAÇÃO VISIBILIDADE 21° BPM”, no município de Marituba, no período 01 a 31 de agosto de 2023, com a aprovação de 85 (oitenta e cinco) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPRM, através do Plano Operacional n° 08/2023-P3/CPRM e Portaria n° 2093/2023-GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG N° 139 II, de 27 julho 23 (RESENHA N°182/2023 – P/3-CPRM).

O CEL QOPM RG 26919 **TARCÍSIO** MORAIS DA COSTA, Comandante do Policiamento Regional I (Santarém), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço N° 101/CPR-I/3ª SEÇÃO/2023, expedida pelo CPR I (Santarém), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário referente à “OPERAÇÃO: AGOSTO SEGURO NA ÁREA DE CIRCUNSCRIÇÃO DO CPR I”, nos municípios de Santarém, Monte Alegre, Oriximiná, Juruti, Alenquer, Óbidos, Almeirim, Belterra, Curuá, Faro, Prainha, Mojuí dos Campos e Terra Santa, no período de 01 a 31 de agosto de 2023, com aprovação de 420 (quatrocentos e vinte) Gratificações de Complementações de Jornadas Operacionais, disponibilizadas através da PORTARIA N° 2097/2023 – GCJO/REPR/DGO, publicado em ADIT. BG N° 139 II, de 27 jul 2023 (RESENHA 011/23).

Ordem de Serviço N° 100/CPR I/3ª SEÇÃO/ 2023, expedida pelo CPR I (Santarém), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário referente à “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – AGOSTO 2023”, realizada na circunscrição do CPR I, no período de 01 a 31 agosto 2023, com emprego de 527 (quinhentos e vinte e sete) Gratificação de Complementação de Jornada Operacional, sendo distribuída da seguinte forma: 93 (noventa e três) para o efetivo do CPR I/SEDE, 93 (noventa e três) para o efetivo do 3º BPM, 93 (noventa e três) para o efetivo do 35º BPM, 93 (noventa e três) para o efetivo da 41ºBPM, 93 (noventa e três) para o efetivo da 27ª CIPM e 62 (sessenta e dois) para o efetivo da 26ª CIPM, disponibilizada ao CPR I, através da ORDEM DE SERVIÇO N° 055/2023 – PREV/DGO SIGPOL N° 2023005230, REFORÇO DE POLICIAMENTO - “POLÍCIA MAIS FORTE” – AGOSTO 2023, PORTARIA N° 2124 – GCJO/REPR, conforme encaminhada pelo DGO - PAE N° 2023/858031.

ADITAMENTO AO BG N° 146, de 08 AGO 2023

O CEL QOPM RG 27029 **DAYVID** SARAH LIMA, Comandante do Policiamento Regional II (Marabá), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço N° 2023005283, expedida pelo Comando do 34° BPM (Marabá), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à OPERAÇÃO REFORÇO DE POLICIAMENTO – OPERAÇÃO ESCOLA SEGURA - 03 A 04 AGOSTO 2023 - 34° BPM, no município de Marabá, no período de 03 a 04 de agosto de 2023, com aprovação de 56 (cinquenta e seis) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPR II, através da PORTARIA N° 2194/2023 – GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG N° 141, de 01 agosto 2023.

Ordem de Serviço N° 2023005503, expedida pelo Comando do 34° BPM (Marabá), que terá como finalidade empenhar policiamento, referente à OPERAÇÃO REFORÇO DE POLICIAMENTO – OPERAÇÃO ESCOLA SEGURA - 21 A 25 AGOSTO 2023 - 34° BPM, no município de Marabá, no período de 21 a 25 de agosto de 2023, com aprovação de 140 (cento e quarenta) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPR II através da PORTARIA N° 2194/2023 – GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG N° 141, de 01 agosto 2023.

Ordem de Serviço N° 2023005501, expedida pelo Comando do 34° BPM (Marabá), que terá como finalidade empenhar policiamento, referente à OPERAÇÃO REFORÇO DE POLICIAMENTO – OPERAÇÃO ESCOLA SEGURA - 16 A 18 agosto 2023 - 34° BPM, no município de Marabá, no período de 16 a 18 de agosto de 2023, com aprovação de 84 (oitenta e quatro) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPR II, através da PORTARIA N° 2194/2023 – GCJO/REPR/DGO, publicada no ADI. BG N° 141, de 01 agosto 2023.

Ordem de Serviço N° 2023005504, expedida pelo Comando do 34° BPM (Marabá), que terá como finalidade empenhar policiamento, referente à OPERAÇÃO REFORÇO DE POLICIAMENTO – OPERAÇÃO ESCOLA SEGURA - 28 A 31 agosto 2023 - 34° BPM, no município de Marabá, no período de 28 a 31 de agosto de 2023, com aprovação de 112 (cento e doze) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPR II, através da PORTARIA N° 2194/2023 – GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG N° 141, de 01 agosto 2023.

Ordem de Serviço N° 2023005499, expedida pelo Comando do 34° BPM (Marabá), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à OPERAÇÃO REFORÇO DE POLICIAMENTO – OPERAÇÃO ESCOLA SEGURA - 07 A 11 agosto 2023 - 34° BPM, no município de Marabá, no período de 07 a 11 de agosto de 2023, com aprovação de 140 (cento e quarenta) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPR II, através da PORTARIA N° 2194/2023 – GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG N° 141, de 01 agosto 2023.

ADITAMENTO AO BG N° 146, de 08 AGO 2023

O CEL QOPM RG 26921 **ADAUTO** LUIZ MOREIRA DE SOUZA JUNIOR, Comandante do Policiamento Regional VII (Capanema), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU:**

Ordem de Serviço n° 2023005275, expedida pelo Comando do CPR VII (Capanema), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO MANCHA CRIMINAL – AGOSTO 2023”, no município de Capanema-PA, no período de 01 a 31 agosto 2023, com aprovação de 126 (cento e vinte e seis) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPR VII, publicada no ADIT. BG N° 139 II, de 27 jul 2023, através da PORTARIA N° 2103/2023 – GCJO/REPR/DGO.

Ordem de Serviço n° 2023005276, expedida pelo Comando do CPR VII (Capanema), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO GEMINI – AGOSTO 2023 GTO/CPR VII”, no município de Capitão Poço-PA e Nova Esperança do Piriá-PA, nos dias 05, 06, 10, 17, 19, 20, 26, 27 de agosto de 2023, com aprovação de 32 (trinta e duas) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPR VII, através da PORTARIA N° 2103/2023 – GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG N° 139 II, de 27 jul 2023.

Ordem de Serviço n° 2023005463, expedida pelo Comando do CPR VII (Capanema), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente a “OPERAÇÃO REFORÇO NA VILA ENCHE CONCHA AGOSTO/2023”, no município de CAPANEMA/PA, dos dias 04 a 27 de AGOSTO 2023, com aprovação de 48 (quarenta e oito). Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPR VII, publicada no ADIT. BG N° 139 II, de 27 jul 2023, através da PORTARIA N° 2103/2023 – GCJO/REPR/DGO.

O CEL QOPM RG 21135 MARCOS PAULO VILHENA **BARROS**, Comandante do Policiamento Regional VIII (Altamira), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU:**

Ordem de Serviço n° 2023005313, expedida pelo Comandante do CPR VIII (Altamira), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a OPERAÇÃO AGOSTO EM PAZ – CPR VIII, no município de Altamira, no período de 01/08/2023 a 31/08/2023, com emprego de 15 (quinze) policiais militares do efetivo extraordinário e aprovação de 48 (quarenta e oito) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPR VIII, através da PORTARIA N° 2104/2023 – REPR/DGO, publicada no ADIT. BG n° 139 II, de 27 julho 2023.

Ordem de Serviço n° 021/2023, expedida pelo COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL VIII (ALTAMIRA), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a OPERAÇÃO “POLÍCIA MAIS FORTE AGOSTO 2023 – CPR VIII”, nos municípios de Altamira, Uruará e Anapú, no período de 01/08/2023 a 31/08/2023, com aprovação de 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) Gratificações Complementar de Jornada Operacional

ADITAMENTO AO BG N° 146, de 08 AGO 2023

(GCJO), disponibilizada ao CPR VIII, através da PORTARIA N° 2132/2023 – GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG N° 141, 01 ago 2023, distribuídas conforme tabela abaixo:

MUNICIPIO	UNIDADE	GCJO
ALTAMIRA	CPR VIII	60
ALTAMIRA	16º BPM	219
URUARÁ	49º BPM	93
ANAPÚ	16ª CIPM	93
TOTAL		465

Ordem de Serviço n° 2023005330, expedida pelo Comandante do 16º BPM (Altamira), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO ALTAMIRA SEGURA/AGOSTO 2023”, a ser desencadeada no município de Altamira, Brasil Novo, Vitória Do Xingu, Senador José Porfírio, Porto de Moz, no período de 01/08/2023 a 31/08/2023, com a aprovação de 132 (cento e trinta e duas) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPR VIII, através da PORTARIA n° 2104/2023 – REPR/DGO, publicada no ADIT. BG n° 139 II, de 27 julho 2023.

MUNICIPIO	UNIDADE	QUANTIDADE
ALTAMIRA	16º BPM	132
TOTAL		132

Ordem de Serviço n° 2023005450, expedida pelo Comando do 49º BPM (Uruará), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a “OPERAÇÃO REFORÇO DE POLICIAMENTO – AGOSTO 2023/49º BPM”, no município de Uruará e Medicilândia, no período de 01/08/2023 a 31/08/2023, com aprovação de 20 (vinte) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPR VIII, através da PORTARIA n° 2104/2023 – REPR/DGO, publicada no ADIT. BG n° 139 II, de 27 julho 2023, distribuídas conforme tabela abaixo:

MUNICIPIO	UNIDADE	GCJO
Uruará	49º BPM	16
Medicilândia	60º PEL.	04
TOTAL		20

Ordem de Serviço n° 2023005310, expedida pelo comando da 16ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIA MILITAR (ANAPU), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente a OPERAÇÃO "ANAPU SEGURO MÊS DE AGOSTO 2023", no município de Anapu, no período de 01/08/2023 a 31/08/2023, com aprovação de 20 (vinte) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPR VIII, através da PORTARIA n° 2104/2023 – REPR/DGO, publicada no ADIT. BG n° 139 II, de 27 julho 2023.

ADITAMENTO AO BG N° 146, de 08 AGO 2023

O CEL QOPM RG 27032 **JOSÉ VILHENA BARBOSA JÚNIOR**, Comandante do Policiamento Regional IX (Abaetetuba), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço nº 2023005545, expedida pelo Comando do 32º BPM (Cametá), que tem como finalidade empenhar policiamento referente à “OPERAÇÃO REFORÇO NO POLICIAMENTO - AGOSTO/2023 32º BPM”, a qual será realizada no município de Cametá, no período de 08 a 31 de agosto de 2023, com aprovação de (48) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPR IX/Abaetetuba, através da Portaria N° 2105/2023 – GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG N° 139 II, de 27 jul 2023.

Ordem de Serviço nº 2023005475 expedida pelo Comandante do 14º BPM (Barcarena), que tem como finalidade empenhar policiamento referente à “OPERAÇÃO REFORÇO DE POLICIAMENTO NA ÁREA DO 14º BPM - AGOSTO”, a qual será realizada no município de Barcarena, no período de 01 a 31 de agosto de 2023, com aprovação de (48) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPR IX/Abaetetuba, através da Portaria N° 2105/2023 – GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG N° 139 II, de 27 jul 2023.

O CEL QOPM RG 27282 **JOSIMAR LEÃO QUEIROZ**, Comandante do Policiamento Regional XI (Soure), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço nº 2023005530, expedida pelo Comando do 8º BPM (Soure), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a OPERAÇÃO IMPACTO NOTURNO – 8º BPM, que ocorrerá nos municípios de Soure e Salvaterra, nos dias 05, 11, 12, 18, 19, 25, e 26 de agosto de 2023, com aprovação de 42 (quarenta e duas) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPR XI, através da Portaria nº 2107/2023 – GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG N° 139 II, de 27 de julho de 2023 (RESENHA N° 50/2023 – P3/ CPR XI).

Ordem de Serviço nº 2023005549, expedida pelo Comando do 8º BPM (Soure), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a OPERAÇÃO ADESAO DO PARÁ – 8º BPM, que ocorrerá nos municípios de Soure e Salvaterra, nos dias 13 e 14 de agosto de 2023, com aprovação de 11 (onze) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPR XI, através da Portaria nº 2107/2023 – GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG N° 139 II, de 27 de julho de 2023 (RESENHA N° 51/2023 – P3/ CPR XI).

Ordem de Serviço nº 2023005546, expedida pelo Comando do 8º BPM (Soure), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente a OPERAÇÃO IMPACTO/REFORÇO DO POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – 8º BPM, que ocorrerá nos municípios de Soure e Salvaterra, nos dias 05, 06, 12, 13, 19, 20, 26 e 27 de agosto de

ADITAMENTO AO BG N° 146, de 08 AGO 2023

2023, com aprovação de 64 (sessenta e quatro) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPR XI, através da Portaria nº 2107/2023 – GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG N° 139 II, de 27 de julho de 2023 (RESENHA N° 52/2023 – P3/ CPR XI).

O CEL QOPM RG 24957 **MÁRCIO ABUD** BARBALHO, Comandante do Policiamento Regional XII (Breves), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço N° 2023005535, expedida pelo Comando do CPR XII (Breves), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente a “OPERAÇÃO SUPERVISÃO DO POLICIAMENTO (AGOSTO/2023) – CPR XII”, no município de Breves, no período de 01 a 31 de AGOSTO de 2023, com aprovação de 56 (cinquenta e seis) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPR XII, através da Portaria N° 2108/2023 – GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG N° 139 II, de 27 julho 2023.

Ordem de Serviço N° 2023005367, expedida pelo Comando do CPR XII (Breves), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à “OPERAÇÃO HÓRUS AGOSTO – CPR XII”, no município de Breves, no período de 03 a 27 de agosto de 2023, com aprovação de 32 (trinta e duas) (GCJO), disponibilizada ao CPR XII, através da Portaria N° 2108/2023 – GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG N° 139 II, de 27 julho 2023.

Ordem de Serviço N° 2023005481, expedida pelo Comando da 22ª CIPM (Portel), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE AGOSTO – 22ª CIPM/PORTEL”, no município de Portel, no período 01 a 31 de AGOSTO de 2023, com emprego de 03 (três) policiais militares do efetivo ordinário e aprovação de 93 (noventa e três) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPR XII, através da Portaria N° 2136/2023 – GCJO/REPR/DGO – publicada no ADIT. BG N° 141, de 01 agosto 2023.

Ordem de Serviço N° 2023005594, expedida pelo Comando do 9º BPM (Breves), que tem como finalidade empenhar policiamento ostensivo, referente à “OPERAÇÃO REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO AGOSTO/2023”, no município de Breves, no período de 01 a 31 de AGOSTO de 2023, com emprego de 19 (dezenove) policiais militares do efetivo ordinário e aprovação de 112 (cento e doze) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPR XII, através da Portaria N° 2108/2023 – GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG N° 139 II, de 27 julho 2023.

Ordem de Serviço N° 2023005595, expedida pelo Comando do 9º BPM (Breves), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE - AGOSTO/2023”, no município de Breves, no período de 01 a 31 de AGOSTO de 2023, com emprego de 06 (seis) policiais militares do efetivo ordinário e aprovação de 186

ADITAMENTO AO BG N° 146, de 08 AGO 2023

(cento e oitenta e seis) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPR XII, através da Portaria N° 2136/2023 – GCJO/REPR/DGO – publicada no ADIT. BG N° 141, de 01 agosto 2023.

O CEL QOPM RG 27291 **FRANCISCO** RAIMUNDO SOUZA FERREIRA JÚNIOR, Comandante do Policiamento Regional XIII (São Félix do Xingu), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU:**

Ordem de Serviço N° 2023005345, expedida pelo Comando do 17° BPM (Xinguara), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário para reforçar o policiamento ostensivo, referente a “Operação Patrulha Rural na Área de Circunscrição do 17° BPM”, no período de 04/08/23 a 30/08/23, com aprovação de 30 (Trinta) Gratificações Complementares de Jornadas Operacionais (GCJO), disponibilizada para o CPR XIII, conforme Portaria N° 2109/2023 – GCJO/REPR/DGO, datada em 27 de Julho, de 2023, publicada no ADIT. BG N° 139 II, de 27 de Julho de 2023 (Mem. N° 049/2023 - 3ª Seção/CPR XIII).

Ordem de Serviço N° 2023005347, expedida pelo Comando do 17° BPM (Xinguara), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário para reforçar o policiamento ostensivo, referente a “Operação Pagamento Seguro – Área de Circunscrição do 17° BPM”, no período de 05/08/23 a 10/08/23, com aprovação de 24 (Vinte e Quatro) Gratificações Complementares de Jornadas Operacionais (GCJO), disponibilizada para o CPR XIII, conforme Portaria N° 2109/2023 – GCJO/REPR/DGO, datada em 27 de Julho, de 2023, publicada no ADIT. BG N° 139 II, de 27 JUL 2023 (Mem. N° 050/2023 - 3ª Seção/CPR XIII).

Ordem de Serviço N° 2023005384, expedida pelo Comando do 17° BPM (Xinguara), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário para reforçar o policiamento ostensivo, referente a “Operação Saturação Xinguara - Agosto 2023 - 17° BPM”, no período de 18/08/23 a 26/08/23, com aprovação de 14 (Quatorze) Gratificações Complementares de Jornadas Operacionais (GCJO), disponibilizada para o CPR XIII, conforme Portaria N° 2109/2023 – GCJO/REPR/DGO, datada em 27 de Julho, de 2023, publicada no ADIT. BG N° 139 II, de 27 JUL 2023 (Mem. N° 048/2023 - 3ª Seção/CPR XIII).

O CEL QOPM RG 27298 **GLEDSON** MELO DOS SANTOS, Comandante do Policiamento Regional XIV (Parauapebas), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU:**

Ordem de Serviço N° 2023005279, expedida pelo Comando da 25ª CIPM (Eldorado do Carajás), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE I - AGOSTO 2023” na 25ª CIPM, no município de Eldorado do Carajás, de 01 a 10 de agosto de 2023, com emprego de 30 (trinta) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPR XIV, através da Portaria n° 2138/2023 – GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG N° 141, de 01 AGO 2023.

ADITAMENTO AO BG Nº 146, de 08 AGO 2023

Ordem de Serviço Nº 2023005280, expedida pelo Comando da 25ª CIPM (Eldorado do Carajás), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE II - AGOSTO 2023” na 25ª CIPM, no município de Eldorado do Carajás, de 11 a 20 de agosto de 2023, com emprego de 30 (trinta) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPR XIV, através da Portaria nº 2138/2023 – GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG Nº 141, de 01 AGO 2023.

Ordem de Serviço Nº 2023005284, expedida pelo Comando da 25ª CIPM (Eldorado do Carajás), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE III - AGOSTO 2023” na 25ª CIPM, no município de Eldorado do Carajás, de 21 a 31 de agosto de 2023, com emprego de 33 (trinta e três) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPR XIV, através da Portaria nº 2138/2023 – GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG Nº 141, de 01 AGO 2023.

Ordem de Serviço Nº 20230055568, expedida pelo Comando do 23º BPM (Parauapebas), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à OPERAÇÃO REFORÇO POLICIAL, no município de Curionópolis, dos dias 05 a 14 de agosto de 2023, com emprego de 30 (trinta) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPR XIV, através da PORTARIA Nº2110/2023 – GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT.BG Nº 139 II, de 27 julho 2023.

Ordem de Serviço Nº 2023005434, expedida pelo Comando do 23º BPM (Parauapebas), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE I - AGOSTO 2023”, nos municípios de Parauapebas e Canaã dos Carajás, de 01 a 10 de agosto de 2023, com emprego de 180 (cento e oitenta) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPR XIV, através da Portaria Nº 2138/2023 – GCJO/REPR/DGO no ADIT. BG Nº 141, de 01 agosto 2023.

Ordem de Serviço Nº 2023005437, expedida pelo Comando do 23º BPM (Parauapebas), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE II - AGOSTO 2023”, nos municípios de Parauapebas e Canaã dos Carajás, de 11 a 20 de agosto de 2023, com emprego de 180 (cento e oitenta) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPR XIV, através da Portaria Nº 2138/2023 – GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG Nº 141, de 01 AGO 2023.

Ordem de Serviço Nº 2023005440, expedida pelo Comando do 23º BPM (Parauapebas), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE III - AGOSTO 2023”, nos municípios de Parauapebas e Canaã dos Carajás, de 21 a 31 AGO 2023, com emprego de 198 (cento e noventa e oito) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), disponibilizada ao CPR XIV, através da Portaria Nº 2138/2023 – GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG Nº 141, de 01 AGO 2023.

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- SEM REGISTRO

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- SEM REGISTRO

D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS

- SEM REGISTRO

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- SEM REGISTRO

2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS)

- **ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES**

PORTARIA N° 2253/2023 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2023005343 – 7º BPM/CPR V – OPERAÇÃO “JÚRI POPULAR”, no município de Redenção/PA, no dia 10 de agosto de 2023, com o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
7º BPM / CPR V	Dia 10 de agosto de 2023	04
TOTAL		04

ADITAMENTO AO BG N° 146, de 08 AGO 2023

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 7º BPM / CPR V.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 04 de agosto de 2023.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 421/2023 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 2254/2023 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2023005495-CME - OPERAÇÃO “REFORÇO DE POLICIAMENTO - CÚPULA DA AMAZÔNIA”, no município de Belém, no período de 02 a 10 de agosto de 2023, com o quantitativo de Cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
CME	De 02 a 10 de agosto de 2023	728
TOTAL		728

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CME.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 04 de agosto de 2023.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 421/2023 – Seq Repr/DGO).

ADITAMENTO AO BG N° 146, de 08 AGO 2023

PORTARIA N° 2255/2023 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2023005398 – 4º BPM/CPR II - OPERAÇÃO “V ROCK RIO TOCANTINS”, no município de Marabá/PA, no dia 05 de agosto de 2023, com o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
4º BPM / CPR II	Dia 05 de agosto de 2023	08
TOTAL		08

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 4º BPM / CPR II.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 04 de agosto de 2023.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. n° 421/2023 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 2256/2023 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2023005162 – 31º BPM/CPR IX - OPERAÇÃO “ESTRADAS SEGURAS”, no município de Igarapé-Miri/PA, no período de 01 a 31 de agosto de 2023, com o quantitativo de Cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
31º BPM / CPR IX	De 01 a 31 de agosto de 2023	32
TOTAL		32

ADITAMENTO AO BG N° 146, de 08 AGO 2023

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 31º BPM / CPR IX.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 04 de agosto de 2023.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 421/2023 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 2218/2023 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2023005305 – CPR VIII - OPERAÇÃO “LEVANTAMENTO DE INTELIGÊNCIA EM ALTAMIRA AGOSTO COTA SUPLEMENTAR”, no município de Altamira/PA, no período de 01 a 31 de agosto de 2023, com o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
CPR VIII	De 01 a 31 de agosto de 2023	25
TOTAL		25

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR VIII.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 01 de agosto de 2023.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

ADITAMENTO AO BG N° 146, de 08 AGO 2023

PORTARIA N° 2267/2023 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2023005484 – 22º BPM/CPR V – OPERAÇÃO “POLICIAMENTO PRAIA VERDE 2023”, no município de Conceição do Araguaia/PA, no período de 05 a 27 de agosto de 2023, com o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
22º BPM / CPR V	Dias 05, 06, 12, 13, 19, 20, 26 e 27 de agosto de 2023	48
TOTAL		48

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 22º BPM / CPR V.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 07 de agosto de 2023.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. n° 424/2023 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 2268/2023 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2023005550 – CPR XII – OPERAÇÃO “ESCOLAS SEGURAS - MELGAÇO” - no município de Melgaço/PA, no período de 07 a 31 de agosto de 2023, com o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ADITAMENTO AO BG N° 146, de 08 AGO 2023

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
CPR XII	De 07 a 31 de agosto de 2023	102
TOTAL		102

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade da CPR XII.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 04 de agosto de 2023.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 424/2023 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 2269/2023 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2023005492 – 5º BPM/CPR III - OPERAÇÃO “APOIO A 2ª CAVALGADA DA COMITIVA “SE TEM NÓS TEM FESTA” – 5º BPM/CPR III”, no município de Castanhal/PA, no dia 06 de agosto de 2023, com o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
5º BPM / CPR III	Dia 06 de agosto de 2023	04
TOTAL		04

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 5º BPM / CPR III.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

ADITAMENTO AO BG N° 146, de 08 AGO 2023

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 07 de agosto de 2023.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 424/2023 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 2270/2023 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 145/2023 – CPE - OPERAÇÃO “FUTEBOL SEGURO – EVENTO: REMO X VOLTA REDONDA”, no Município de Belém, no dia 05 de agosto de 2023, com o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
CPE	Dia 05 de agosto de 2023	40
TOTAL		40

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPE.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 04 de agosto de 2023.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 424/2023 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 2271/2023 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

ADITAMENTO AO BG N° 146, de 08 AGO 2023

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 144/2023 – CPE - OPERAÇÃO “REFORÇO DE POLICIAMENTO – CÚPULA DA AMAZÔNIA 2023”, no Município de Belém, no período de 03 a 10 de agosto de 2023, com o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
CPE	De 03 a 10 de agosto de 2023	240
TOTAL		240

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPE.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surge feito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 04 de agosto de 2023.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 424/2023 – Seç Repr/DGO).

PORTARIA N° 2272/2023 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 397/2023 (MISSÃO SIGPOL N° 2023005317) – CPC I - OPERAÇÃO “CÚPULA DA AMAZÔNIA”, no município de Belém/PA, no período de 01 a 11 de agosto de 2023, com o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
CPC I	De 01 a 11 de agosto de 2023	105
TOTAL		105

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPC I.

ADITAMENTO AO BG N° 146, de 08 AGO 2023

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 04 de agosto de 2023.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 424/2023 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 2273/2023 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 402/2023 (MISSÃO SIGPOL N° 2023005542) – CPC I - OPERAÇÃO “POLICIAMENTO EM PRAÇA DESPORTIVA – REMO X VOLTA REDONDA”, no município de Belém/PA, no dia 05 de agosto de 2023, com o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
CPC I	Dia 05 de agosto de 2023	22
TOTAL		22

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPC I.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 04 de agosto de 2023.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 424/2023 – Seq Repr/DGO).

ADITAMENTO AO BG N° 146, de 08 AGO 2023

PORTARIA N° 2251/2023 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2023005097 – 18º BPM/CPR I – OPERAÇÃO “FESTIVIDADE DE NOSSA SRA DAS GRAÇAS, PRAINHA-PA”, no município de Prainha/PA, no período de 13 a 15 de agosto de 2023, com o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
18º BPM / CPR I	Dias 13, 14 e 15 de agosto de 2023	16
TOTAL		16

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 18º BPM / CPR I.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 03 de agosto de 2023.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. n° 418/2023 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 2252/2023 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2023005259 – 32º BPM/CPR IX - OPERAÇÃO “APLICAÇÃO DO PROERD EM CAMETÁ - AGOSTO 2023”, no município de Cametá/PA, no período de 07 a 31 de agosto de 2023, com o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ADITAMENTO AO BG N° 146, de 08 AGO 2023

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
32º BPM / CPR IX	De 07 a 31 de agosto de 2023	16
TOTAL		16

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 32º BPM / CPR IX.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 04 de agosto de 2023.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 418/2023 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 2257/2023 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2023005487 – 5º BPM/CPR III - OPERAÇÃO “APOIO AO FESTIVAL ESPORTIVO DA COPA RURAL CASTANHAL – 5º BPM/CPR III”, no município de Castanhal/PA, no dia de 05 de agosto de 2023, com o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
5º BPM / CPR III	Dia 05 de agosto de 2023	04
TOTAL		04

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 5º BPM / CPR III.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

ADITAMENTO AO BG N° 146, de 08 AGO 2023

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 07 de agosto de 2023.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 425/2023 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 2258/2023 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2023005109 – 42º BPM/CPR III - OPERAÇÃO “27º CÍRIO DE NOSSA SENHORA AUXILIADORA – 42º BPM”, no município de Santa Maria do Pará/PA, no período de 24 a 27 agosto de 2023, com o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
42º BPM / CPR III	De 24 a 27 de agosto de 2023	49
TOTAL		49

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 42º BPM / CPR III.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 07 de agosto de 2023.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 425/2023 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 2259/2023 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

ADITAMENTO AO BG N° 146, de 08 AGO 2023

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2023005476 – 7º BPM/CPR V – OPERAÇÃO “15ª EXPO CUMARU DO NORTE/PA 2023”, no município de Cumaru do Norte/PA, no período de 17 a 20 de agosto de 2023, com o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
7º BPM / CPR V	De 17 a 20 de agosto de 2023	18
TOTAL		18

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 7º BPM/CPR V.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 07 de agosto de 2023.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. n° 425/2023 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 2260/2023 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2023005436 – 5º BPM/CPR III - OPERAÇÃO “CONTRA TURNO (DUAS RODAS VIII 2023) – 5º BPM/CPR III”, no município de Castanhal/PA, no período de 05 a 31 de agosto de 2023, com o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
5º BPM / CPR III	De 05 a 31 de agosto de 2023	81
TOTAL		81

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 5º BPM / CPR III.

ADITAMENTO AO BG N° 146, de 08 AGO 2023

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 07 de agosto de 2023.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 425/2023 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 2261/2023 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 029/2023 (MISSÃO SIGPOL N° 2023005462) – 6º BPM/CPRM – OPERAÇÃO “FORÇA EXTREMA VI - 6º BPM”, no município de Ananindeua/PA, no período de 03 a 30 de agosto de 2023, com o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
6º BPM / CPRM	Dias 03, 04, 05, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24 e 30 AGO 2023	40
TOTAL		40

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 6º BPM / CPRM.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 07 de agosto de 2023.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 425/2023 – Seq Repr/DGO).

ADITAMENTO AO BG N° 146, de 08 AGO 2023

PORTARIA N° 2262/2023 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2023005351 – 17º BPM/CPR XIII - OPERAÇÃO “APLICAÇÃO PROERD - AGOSTO”, nos municípios de Xinguara, Sapucaia e Rio Maria/PA, no período de 07 e 30 de agosto de 2023, com o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
17º BPM / CPR XIII	Dias 07, 09, 11, 14, 16, 18, 21, 23, 25, 28 e 30 de agosto de 2023	35
TOTAL		35

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 17º BPM / CPR XIII.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 07 de agosto de 2023.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. n° 425/2023 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 2263/2023 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2023005488 – 31º BPM/CPR IX - OPERAÇÃO “FESTIVIDADE DE SANTA MARIA DO ICATÚ”, no município de Igarapé-Miri/PA, no período de 04 a 13 de agosto de 2023, com o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ADITAMENTO AO BG N° 146, de 08 AGO 2023

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
32º BPM / CPR IX	Dias 04, 05, 06, 11, 12 e 13 de agosto de 2023	42
TOTAL		42

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 32º BPM / CPR IX.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 07 de agosto de 2023.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 425/2023 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 2264/2023 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 26/2023 – 41º BPM/CPR I – OPERAÇÃO “POLICIAMENTO NAS COMUNIDADES RIBEIRINHAS DO DISTRITO DE PORTO TROMBETAS/PA”, no Distrito de Porto de Trombetas/PA, no período de 15 a 30 de agosto de 2023, com o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
41º BPM / CPR I	De 15 a 30 de agosto de 2023	15
TOTAL		15

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 41º BPM / CPR I.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

ADITAMENTO AO BG N° 146, de 08 AGO 2023

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 07 de agosto de 2023.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 425/2023 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 2265/2023 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2023005485 – CPR XIV – OPERAÇÃO “RECOBRIMENTO BANCÁRIO NA ÁREA DO CPR XIV - AGOSTO 2023”, no município de Eldorado do Carajás/PA, no período de 05 a 16 de agosto de 2023, com o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
CPR XIV	De 05 a 16 de agosto de 2023	27
TOTAL		27

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR XIV.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 07 de agosto de 2023.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 425/2023 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 2266/2023 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

ADITAMENTO AO BG N° 146, de 08 AGO 2023

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 157/2023 – BPE/CPE - OPERAÇÃO “COPA PARÁ SUB 20 - FINAL”, no município de Belém/PA, no dia 04 de agosto de 2023, com o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
BPE / CPE	Dia 04 de agosto de 2023	15
TOTAL		15

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do BPE / CPE.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surge feito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 07 de agosto de 2023.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. n° 425/2023 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 2274/2023 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a PORTARIA N° 2232/2023 – GCJO/REPR/DGO publicada no Aditamento ao BG N° 144 I, de 04 de agosto de 2023, que autorizou o quantitativo de 376 (trezentas e setenta e seis) Cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para ser empregada na Ordem de Serviço N° 397/2023-P3/CPC I (SIGPOL 2023005317) - OPERAÇÃO “CÚPULA DA AMAZÔNIA”.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 07 de agosto de 2023.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. n° 426/2023 – Seq Repr/DGO).

ADITAMENTO AO BG Nº 146, de 08 AGO 2023

PORTARIA Nº 2187/2023 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de agosto de 2023, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 053/2023 – PREV/DGO - “OPERAÇÃO REFORÇO DE POLICIAMENTO - ESCOLA SEGURA – AGO 2023 - RETIFICAÇÃO”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
CPC I	De 01 a 31 de agosto de 2023	1.972
TOTAL		1.972

Art. 2º O emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do Comandante do CPC I.

Art. 3º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da referida Ordem de Serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Art. 4º No caso de confecção de Ordem de serviço do COInt, essa deverá conter a referência desta portaria e da supramencionada Ordem de Serviço, da mesma forma, nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, além dos demais elementos que compõem o processo, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 07 de agosto de 2023.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM
CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 420/2023 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA Nº 2188/2023 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de agosto de 2023, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 053/2023 –

ADITAMENTO AO BG N° 146, de 08 AGO 2023

PREV/DGO - “OPERAÇÃO REFORÇO DE POLICIAMENTO - ESCOLA SEGURA – AGO 2023 - RETIFICAÇÃO”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
CPC II	De 01 a 31 de agosto de 2023	782
TOTAL		782

Art. 2º O emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do Comandante do CPC II.

Art. 3º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da referida Ordem de Serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Art. 4º No caso de confecção de Ordem de serviço do COInt, essa deverá conter a referência desta portaria e da supramencionada Ordem de Serviço, da mesma forma, nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, além dos demais elementos que compõem o processo, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 07 de agosto de 2023.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 420/2023 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 2189/2023 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de agosto de 2023, por ocasião da Ordem de Serviço N° 053/2023 – PREV/DGO - “OPERAÇÃO REFORÇO DE POLICIAMENTO - ESCOLA SEGURA – AGO 2023 - RETIFICAÇÃO”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
CPRM	De 01 a 31 de agosto de 2023	1.836
TOTAL		1.836

Art. 2º O emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do Comandante do CPRM.

ADITAMENTO AO BG N° 146, de 08 AGO 2023

Art. 3º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da referida Ordem de Serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Art. 4º No caso de confecção de Ordem de serviço do COLInt, essa deverá conter a referência desta portaria e da supramencionada Ordem de Serviço, da mesma forma, nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, além dos demais elementos que compõem o processo, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 07 de agosto de 2023.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 420/2023 – Seç Repr/DGO).

PORTARIA N° 2190/2023 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de agosto de 2023, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 053/2023 – PREV/DGO - “OPERAÇÃO REFORÇO DE POLICIAMENTO - ESCOLA SEGURA – AGO 2023 - RETIFICAÇÃO”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
CPE	De 01 a 31 de agosto de 2023	526
TOTAL		526

Art. 2º O emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do Comandante do CPE.

Art. 3º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da referida Ordem de Serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Art. 4º No caso de confecção de Ordem de serviço do COLInt, essa deverá conter a referência desta portaria e da supramencionada Ordem de Serviço, da mesma forma, nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, além dos demais elementos que compõem o processo, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas

ADITAMENTO AO BG N° 146, de 08 AGO 2023

planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 07 de agosto de 2023.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 420/2023 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 2191/2023 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de agosto de 2023, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 053/2023 – PREV/DGO - “OPERAÇÃO REFORÇO DE POLICIAMENTO - ESCOLA SEGURA – AGO 2023 - RETIFICAÇÃO”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
CME	De 01 a 31 de agosto de 2023	794
TOTAL		794

Art. 2º O emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do Comandante do CME.

Art. 3º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da referida Ordem de Serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Art. 4º No caso de confecção de Ordem de serviço do COInt, essa deverá conter a referência desta portaria e da supramencionada Ordem de Serviço, da mesma forma, nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, além dos demais elementos que compõem o processo, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 07 de agosto de 2023.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 420/2023 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 2192/2023 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de agosto de 2023, por ocasião da Ordem de Serviço N° 053/2023 – PREV/DGO - “OPERAÇÃO REFORÇO DE POLICIAMENTO - ESCOLA SEGURA – AGO 2023 - RETIFICAÇÃO”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
BCS / QCG	De 01 a 31 de agosto de 2023	988
TOTAL		988

Art. 2º O emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do Comandante do BCS / QCG.

Art. 3º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da referida Ordem de Serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Art. 4º No caso de confecção de Ordem de serviço do COInt, essa deverá conter a referência desta portaria e da supramencionada Ordem de Serviço, da mesma forma, nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, além dos demais elementos que compõem o processo, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 07 de agosto de 2023.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 420/2023 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 2193/2023 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no

ADITAMENTO AO BG N° 146, de 08 AGO 2023

período de 01 a 31 AGO 2023, por ocasião da Ordem de Serviço N° 053/2023 – PREV/DGO - “OPERAÇÃO REFORÇO DE POLICIAMENTO - ESCOLA SEGURA – AGO 2023 - RETIFICAÇÃO”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
CPR I	De 01 a 31 de agosto de 2023	2.052
TOTAL		2.052

Art. 2º O emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do Comandante do CPR I.

Art. 3º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da referida Ordem de Serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Art. 4º No caso de confecção de Ordem de serviço do COInt, essa deverá conter a referência desta portaria e da supramencionada Ordem de Serviço, da mesma forma, nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, além dos demais elementos que compõem o processo, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 07 de agosto de 2023.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. n° 420/2023 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 2194/2023 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de agosto de 2023, por ocasião da Ordem de Serviço N° 053/2023 – PREV/DGO - “OPERAÇÃO REFORÇO DE POLICIAMENTO - ESCOLA SEGURA – AGO 2023 - RETIFICAÇÃO”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
CPR II	De 01 a 31 de agosto de 2023	1.216
TOTAL		1.216

ADITAMENTO AO BG N° 146, de 08 AGO 2023

Art. 2º O emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do Comandante do CPR II.

Art. 3º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da referida Ordem de Serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Art. 4º No caso de confecção de Ordem de serviço do COInt, essa deverá conter a referência desta portaria e da supramencionada Ordem de Serviço, da mesma forma, nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, além dos demais elementos que compõem o processo, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 07 de agosto de 2023.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 420/2023 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 2195/2023 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de agosto de 2023, por ocasião da Ordem de Serviço N° 053/2023 – PREV/DGO - “OPERAÇÃO REFORÇO DE POLICIAMENTO - ESCOLA SEGURA – AGO 2023 - RETIFICAÇÃO”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
CPR III	De 01 a 31 de agosto de 2023	2.090
TOTAL		2.090

Art. 2º O emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do Comandante do CPR III.

Art. 3º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da referida Ordem de Serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Art. 4º No caso de confecção de Ordem de serviço do COInt, essa deverá conter a referência desta portaria e da supramencionada Ordem de Serviço, da mesma forma, nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

ADITAMENTO AO BG N° 146, de 08 AGO 2023

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, além dos demais elementos que compõem o processo, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 07 de agosto de 2023.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM
CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 420/2023 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 2196/2023 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de agosto de 2023, por ocasião da Ordem de Serviço N° 053/2023 – PREV/DGO - “OPERAÇÃO REFORÇO DE POLICIAMENTO - ESCOLA SEGURA – AGO 2023 - RETIFICAÇÃO”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
CPR IV	De 01 a 31 de agosto de 2023	874
TOTAL		874

Art. 2º O emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do Comandante do CPR IV.

Art. 3º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da referida Ordem de Serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Art. 4º No caso de confecção de Ordem de serviço do COInt, essa deverá conter a referência desta portaria e da supramencionada Ordem de Serviço, da mesma forma, nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, além dos demais elementos que compõem o processo, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 07 de agosto de 2023.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM
CHEFE DO DGO DA PMPA

ADITAMENTO AO BG N° 146, de 08 AGO 2023

PORTARIA N° 2197/2023 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de agosto de 2023, por ocasião da Ordem de Serviço N° 053/2023 – PREV/DGO - “OPERAÇÃO REFORÇO DE POLICIAMENTO - ESCOLA SEGURA – AGO 2023 - RETIFICAÇÃO”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
CPR V	De 01 a 31 de agosto de 2023	228
TOTAL		228

Art. 2º O emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do Comandante do CPR V.

Art. 3º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da referida Ordem de Serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Art. 4º No caso de confecção de Ordem de serviço do COInt, essa deverá conter a referência desta portaria e da supramencionada Ordem de Serviço, da mesma forma, nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, além dos demais elementos que compõem o processo, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 07 de agosto de 2023.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 420/2023 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 2199/2023 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no

ADITAMENTO AO BG N° 146, de 08 AGO 2023

período de 01 a 31 de agosto de 2023, por ocasião da Ordem de Serviço N° 053/2023 – PREV/DGO - “OPERAÇÃO REFORÇO DE POLICIAMENTO - ESCOLA SEGURA – AGO 2023 - RETIFICAÇÃO”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
CPR VII	De 01 a 31 de agosto de 2023	1.672
TOTAL		1.672

Art. 2º O emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do Comandante do CPR VII.

Art. 3º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da referida Ordem de Serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Art. 4º No caso de confecção de Ordem de serviço do COInt, essa deverá conter a referência desta portaria e da supramencionada Ordem de Serviço, da mesma forma, nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, além dos demais elementos que compõem o processo, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 07 de agosto de 2023.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. n° 420/2023 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 2198/2023 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de agosto de 2023, por ocasião da Ordem de Serviço N° 053/2023 – PREV/DGO - “OPERAÇÃO REFORÇO DE POLICIAMENTO - ESCOLA SEGURA – AGO 2023 - RETIFICAÇÃO”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
CPR VI	De 01 a 31 de agosto de 2023	798
TOTAL		798

ADITAMENTO AO BG N° 146, de 08 AGO 2023

Art. 2º O emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do Comandante do CPR VI.

Art. 3º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da referida Ordem de Serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Art. 4º No caso de confecção de Ordem de serviço do COInt, essa deverá conter a referência desta portaria e da supramencionada Ordem de Serviço, da mesma forma, nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, além dos demais elementos que compõem o processo, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 07 de agosto de 2023.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 420/2023 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 2200/2023 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de agosto de 2023, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 053/2023 – PREV/DGO - “OPERAÇÃO REFORÇO DE POLICIAMENTO - ESCOLA SEGURA – AGO 2023 - RETIFICAÇÃO”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
CPR VIII	De 01 a 31 de agosto de 2023	532
TOTAL		532

Art. 2º O emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do Comandante do CPR VIII.

Art. 3º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da referida Ordem de Serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Art. 4º No caso de confecção de Ordem de serviço do COInt, essa deverá conter a referência desta portaria e da supramencionada Ordem de Serviço, da mesma forma, nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

ADITAMENTO AO BG N° 146, de 08 AGO 2023

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, além dos demais elementos que compõem o processo, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 07 de agosto de 2023.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM
CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 420/2023 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 2201/2023 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de agosto de 2023, por ocasião da Ordem de Serviço N° 053/2023 – PREV/DGO - “OPERAÇÃO REFORÇO DE POLICIAMENTO - ESCOLA SEGURA – AGO 2023 - RETIFICAÇÃO”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
CPR IX	De 01 a 31 de agosto de 2023	1.900
TOTAL		1.900

Art. 2º O emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do Comandante do CPR IX.

Art. 3º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da referida Ordem de Serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Art. 4º No caso de confecção de Ordem de serviço do COInt, essa deverá conter a referência desta portaria e da supramencionada Ordem de Serviço, da mesma forma, nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, além dos demais elementos que compõem o processo, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADITAMENTO AO BG N° 146, de 08 AGO 2023

Quartel em Icoaraci – PA, 07 de agosto de 2023.
SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM
CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 420/2023 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 2202/2023 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de agosto de 2023, por ocasião da Ordem de Serviço N° 053/2023 – PREV/DGO - “OPERAÇÃO REFORÇO DE POLICIAMENTO - ESCOLA SEGURA – AGO 2023 - RETIFICAÇÃO”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
CPR X	De 01 a 31 de agosto de 2023	190
TOTAL		190

Art. 2º O emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do Comandante do CPR X.

Art. 3º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da referida Ordem de Serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Art. 4º No caso de confecção de Ordem de serviço do COInt, essa deverá conter a referência desta portaria e da supramencionada Ordem de Serviço, da mesma forma, nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, além dos demais elementos que compõem o processo, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 07 de agosto de 2023.
SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM
CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 420/2023 – Seq Repr/DGO).

ADITAMENTO AO BG N° 146, de 08 AGO 2023

PORTARIA N° 2203/2023 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de agosto de 2023, por ocasião da Ordem de Serviço N° 053/2023 – PREV/DGO - “OPERAÇÃO REFORÇO DE POLICIAMENTO - ESCOLA SEGURA – AGO 2023 - RETIFICAÇÃO”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
CPR XI	De 01 a 31 de agosto de 2023	228
TOTAL		228

Art. 2º O emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do Comandante do CPR XI.

Art. 3º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da referida Ordem de Serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Art. 4º No caso de confecção de Ordem de serviço do COInt, essa deverá conter a referência desta portaria e da supramencionada Ordem de Serviço, da mesma forma, nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, além dos demais elementos que compõem o processo, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 07 de agosto de 2023.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. n° 420/2023 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 2204/2023 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no

ADITAMENTO AO BG N° 146, de 08 AGO 2023

período de 01 a 31 de agosto de 2023, por ocasião da Ordem de Serviço N° 053/2023 – PREV/DGO - “OPERAÇÃO REFORÇO DE POLICIAMENTO - ESCOLA SEGURA – AGO 2023 - RETIFICAÇÃO”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
CPR XII	De 01 a 31 de agosto de 2023	456
TOTAL		456

Art. 2º O emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do Comandante do CPR XII.

Art. 3º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da referida Ordem de Serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Art. 4º No caso de confecção de Ordem de serviço do COInt, essa deverá conter a referência desta portaria e da supramencionada Ordem de Serviço, da mesma forma, nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, além dos demais elementos que compõem o processo, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 07 de agosto de 2023.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. n° 420/2023 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 2205/2023 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de agosto de 2023, por ocasião da Ordem de Serviço N° 053/2023 – PREV/DGO - “OPERAÇÃO REFORÇO DE POLICIAMENTO - ESCOLA SEGURA – AGO 2023 - RETIFICAÇÃO”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
CPR XIII	De 01 a 31 de agosto de 2023	532
TOTAL		532

ADITAMENTO AO BG N° 146, de 08 AGO 2023

Art. 2º O emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do Comandante do CPR XIII.

Art. 3º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da referida Ordem de Serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Art. 4º No caso de confecção de Ordem de serviço do COInt, essa deverá conter a referência desta portaria e da supramencionada Ordem de Serviço, da mesma forma, nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, além dos demais elementos que compõem o processo, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 07 de agosto de 2023.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 420/2023 – Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 2206/2023 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de agosto de 2023, por ocasião da Ordem de Serviço Nº 053/2023 – PREV/DGO - “OPERAÇÃO REFORÇO DE POLICIAMENTO - ESCOLA SEGURA – AGO 2023 - RETIFICAÇÃO”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
CPR XIV	De 01 a 31 de agosto de 2023	608
TOTAL		608

Art. 2º O emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do Comandante do CPR XIV.

Art. 3º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da referida Ordem de Serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Art. 4º No caso de confecção de Ordem de serviço do COInt, essa deverá conter a referência desta portaria e da supramencionada Ordem de Serviço, da mesma forma, nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

ADITAMENTO AO BG N° 146, de 08 AGO 2023

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, além dos demais elementos que compõem o processo, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 07 de agosto de 2023.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 420/2023 – Seq Repr/DGO).

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● SEM REGISTRO

ASSINA:

LUÍS MARCELO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 12884
AJUDANTE GERAL DA PMPA